

Legislação Pertinente ao Médico Veterinário Responsável Técnico na Indústria da Carne: Frigoríficos

Bruno Marcelo Fadel Galo¹; Elza Maria Ciffoni Arns²

Palavras-chave: Legislação. Inspeção industrial. Veterinária.

Introdução

A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA) no território nacional, estado do Paraná e no município de Curitiba/PR é obrigatória de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis (BRASIL, 1952; CURITIBA, 2001; PARANÁ, 1994). O serviço médico veterinário e zootecnista se tornam as únicas categorias de profissionais competentes a exercer a função de responsável técnico (RT). Segundo o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV/PR), todos os estabelecimentos comerciais de produtos de origem animal devem contar com a inspeção de um médico veterinário ou de um zootecnista responsável técnico pelos produtos comercializados, desde que estes sejam qualificados após registrarem-se no CRMV-PR, (BRASIL, 1968). A fiscalização, ou seja, ação direta, privativa e não delegável dos órgãos de poder público e a inspeção que consiste na atividade de polícia administrativa privativa a profissionais habilitados em medicina veterinária. Este presente estudo visa esclarecer as funções do médico veterinário como RT na indústria da carne (BRASIL, 2014).

Material e Métodos

Para a presente revisão foram utilizadas legislações presentes nas bases de dados do Código Sanitário do Distrito Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), CRMV, CFMV e o site do SINDIVET. Foram analisadas as leis competentes sobre os direitos e deveres, carga horária, ética e responsabilidade, segurança no trabalho e valores salariais vigentes para o ano de 2016.

Discussão

É considerada responsabilidade o RT da indústria de carne estabelecimentos que industrializam, manipulam, beneficiam ou embalam produtos ou derivados da carne, sendo que as principais orientações do RT à empresa é, dentre outras, receber animais com a Guia de Trânsito Animal (GTA), estabelecer o procedimento padrão de higiene operacional (PPHO), a análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e os procedimentos sanitários operacionais (PSO),

¹ Curso de Medicina Veterinária – UTP

² Professora Orientadora – Universidade Tuiuti do Paraná

estabelecer o cumprimento das normas de abate humanitário, orientar e garantir condições higiênic-sanitárias das instalações e dos equipamentos e notificar às autoridades as ocorrências de interesse à sanidade animal, à saúde pública, à saúde do trabalhador ou ao meio ambiente (BRASIL, 2016). A carga horária do RT no estabelecimento será determinada levando em consideração o volume de trabalho do estabelecimento contratante, obedecendo à carga horária mínima. Os abatedouros e abatedouros-frigoríficos para ruminantes e suínos são de 6 horas semanais sendo até 50 cabeças abatidas por semana; 10 horas de 50 a 100 cabeças e 20 horas a partir de 100 cabeças. Para as fábricas de conservas e/ou embutidos são 3 horas semanais por até 300 quilos por dia (kg/dia); 6 horas de 300 a 1.500 kg/dia; 8 de 1.500 a 10.000 kg/dia e 10 acima de 10.000 kg/dia. Para os entrepostos de carne e derivados, são 6 horas semanais até 75 toneladas por mês (t/mês); 8 horas para 75 a 150 t/mês; 12 horas para 150 a 500 t/mês e 20 horas acima de 500 t/mês. Para as indústrias de subprodutos são no mínimo 6 horas semanais (BRASIL, 2016). O salário mínimo dos médicos veterinários é estabelecido por lei (BRASIL e, 1966). A partir de Janeiro/2016, para uma jornada de seis horas diárias, R\$ 5.280,00 mensais; sete horas diárias, R\$ 6.379,80 mensais; oito horas diárias, R\$ 7.479,60 mensais. Sempre é bom lembrar, que este piso aplica-se aos profissionais que exercem atividades na empresa privada, com o contrato regido pela CLT. Mas, não se aplica aos servidores públicos contratados pelo sistema administrativo, quer, municipal, estadual e federal, estes são regidos por lei específica (SINDIVET/PR, 2016). Há inúmeras leis prevendo as condições de trabalho que devem ser seguidas pelos profissionais da indústria e médicos veterinários. Os direitos e deveres do RT estão ancorados na legislação, garantindo ao profissional liberdade para realizar suas funções conforme a lei vigente no país, estado e cidade (BRASIL, 1968; CFMV, 2002; BRASIL, 2013).

Considerações Finais

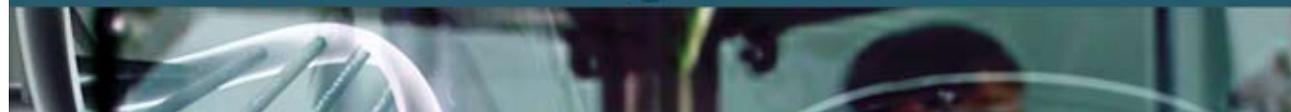
Os serviços do médico veterinário para a indústria de produtos de origem animal (POA) é de fundamental importância para a saúde pública. São os conhecimentos e competência destes profissionais que garantem a qualidade do alimento que é acessível aos consumidores. A responsabilidade do RT envolve vários setores da indústria, exigindo deste profissional excelência em seu preparo. Isto reflete diretamente sobre a saúde pública, pois o RT está envolvido em toda a cadeia da produção, desde o campo, até o processamento ou destinação de subprodutos.

Referências

BRASIL – Decreto Nº 30.691, de 29 de Março de 1952. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D30691.htm

BRASIL – Lei Nº 5.517, de 23 de Outubro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5517.htm

BRASIL - Legislação pertinente às atividades do RT. Manual de orientação e procedimentos do responsável



técnico, 4ª edição, páginas 20 à 25, 2014. Disponível em: http://www.crmv-pr.org.br/?p=fiscalizacao/pagina_adicional&id=4

BRASIL - Portaria Nº 555, de 18 de Abril 2013. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTE/Portaria/P555_13.html

BRASIL – Lei Nº 4.950-A, de 22 de Abril de 1966. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/275322.pdf>

CFMV - Resolução Nº 722, de 16 de Agosto de 2002. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/portal/lei/index/id/234>

CURITIBA - Lei Nº 10.168 de 24 de Maio de 2001. Disponível em: <http://cm-curitiba.jusbrasil.com.br/legislacao/722527/lei-10168-01>

PARANÁ - Lei nº 10.799, de 24 de maio de 1994. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=6024&indice=1&totalRegistros=1>

SINDIVET/PR – Disponível em: <http://www.sindivetpr.org/honorarios/salario2016.pdf>. Acesso em: 05/09/2016.
Erro! A referência de hyperlink não é válida.